



## EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA (MO) / \_\_\_\_\_

DISCIPLINAS:

DEO026 - EXERCÍCIO DA ENFERMAGEM (DEONT.ÉTICA PROF.E LEG.); DEO002 DEONTOLOGIA MÉDICA; DEO019 – ÉTICA PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA

O Departamento de Direito Público Formal e Ética Profissional da Unidade Faculdade de Direito faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo:2018) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 03 vaga(s) para monitores (as) bolsistas e de 01 vaga(s) para monitores (as) voluntários (as), de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

### NORMAS DO PROGRAMA

- ✓ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital, o anterior perderá a validade.**
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do (a) monitor (a) é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 19 §1, o (a) candidato (a) que não for aprovado (a) na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo.
- ✓ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos (as) os (as) inscritos (as).
- ✓ Só poderão ser chamados (as) os (as) alunos (as) que constam da lista de classificação. Após todos (as) serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ✓ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o (a) aluno (a) não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o (a) próximo (a) classificado (a) a assuma.
- ✓ Conforme Resolução Nº 123/2016 no seu artigo 12, as vagas de monitoria não ocupadas pela Unidade Acadêmica no prazo máximo de 60 dias de cada semestre letivo serão devolvidas para a PROGRAD.
- ✓ As pendências identificadas nos processos terão prazo de 10 dias úteis após o recebimento do e-mail da PROGRAD para serem resolvidas. Após esse prazo, os processos serão devolvidos para as unidades acadêmicas.
- ✓ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.
- ✓ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo (a) professor (a) orientador (a) e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do (a) professor (a) orientador (a) informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

- ✓ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o (a) bolsista ou voluntário (a) começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o (a) bolsista ou voluntário (a) comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do (a) orientador (a) for aprovado (a) no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

## **INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os (as) candidatos (as) que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado (a) em Curso de Graduação;
- 2 - ter disponibilidade de 06 horas ou 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - estar aprovado (a) ou cursando a disciplina ou conjunto de disciplinas para as quais se pretende a participação no Programa.

Para inscrever-se, o (a) aluno (a) interessado (a) deve preencher folha de inscrição online, acessando-a por meio do link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf9n3RIgYAdUILBjapPBiPRLuOEEufO\\_3wHgGea4zC9qqCDPg/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf9n3RIgYAdUILBjapPBiPRLuOEEufO_3wHgGea4zC9qqCDPg/viewform?usp=sf_link)

## **PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos (valor 100 pontos), a aferir a habilidade argumentativa do (a) candidato (a), sobre os pontos comuns (ou conexos) aos programas das disciplinas objeto da monitoria, sendo eles: I) O agir ético; II) Ethos Profissional – caracterização das profissões; III) Liberdade e Regulamentação Profissional - a partir da bibliografia a seguir sugerida.

**Obs.: Este instrumento de avaliação é obrigatório.**

- ALONSO, Augusto Hortal. O *ethos* profissional como fenômeno social. In.: *Ética das profissões*. Trad.: Silvana Cobucci Leite. São Paulo: Edições Loyola, 2006.
- LEITE, Fábio Carvalho. Estado de Direito e os limites aos limites à liberdade de Profissão. In.: *Veredas do Direito*. Belo Horizonte, v.3 n.6 p.45-62 Julho-Dezembro de 2006.
- SINGER, Peter. *Ética Prática*. São Paulo: Martins Fontes, 2002 (Capítulo 1).

Os textos encontram-se disponíveis em:

<https://drive.google.com/drive/folders/0B3Kkkh7F05TiUzdYLTdodXNpQzg>

- 2- Análise de Currículo e histórico escolar (valor 100 pontos), documentos a serem entregues em vias impressas no início da prova escrita;
- 3- Entrevista (valor 100 pontos), para os (as) candidatos (as) que obtiverem nota superior a 70 (setenta) pontos nas etapas anteriores, sobre aspectos como: disponibilidade; experiências inseridas no currículo; concepção do (a) candidato (a) sobre educação pública; argumentos construídos na prova escrita; e propostas para a disciplina (metodológicas e de conteúdo).

Critério(s) de desempate: prova de conhecimentos

## **RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO: 29/02/2018 a 14/03/2018

LOCAL:

Inscrição online, link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf9n3RIgYAdUILBjapPBiPRLuOEEufO\\_3wHgGea4zC9qqCDPg/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf9n3RIgYAdUILBjapPBiPRLuOEEufO_3wHgGea4zC9qqCDPg/viewform?usp=sf_link)

**SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 15/03/2018, às 14h

LOCAL: Faculdade de Direito – sala a ser designada (procurar informação na secretaria)

**DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: A serem definidos

LOCAL: A ser definido

Juiz de Fora, 28 de fevereiro de 2018.

---

Chefe do Departamento

---

Joana de Souza Machado  
Professora Orientadora